

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1464

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - Errata

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 - PROCESSO nº 1511/2022. Celebração de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 1167/2022, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio à entidade cujo acordo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos 142 Ficha 671, onde será repassado aproximadamente por mês: 60 unidades de Sabão em pó 1kg, 113 unidades de água sanitária 2 litros e 125 unidades de desinfetante 2 litros, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Acordo de Cooperação com a entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Acordo de Cooperação, o Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 14 de setembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes- Prefeito Municipal.

PORTARIANº 1882/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”. O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA ABADIA FERREIRA GUIMARAES matrícula nº 400.150, ocupante de emprego público efetivo de Agente de combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 16/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1883/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”. O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA DE FATIMA SOUSA COELHO matrícula nº 70.718, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise

das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 17/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1884/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”. O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora PATRICIA PEREIRA DA SILVA matrícula nº 400.098, ocupante de emprego público efetivo de Agente de combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 16/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

ESPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Levi de Almeida Siqueira
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

COMUNICADO

no PROCESSO LICITATÓRIO nº.074/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) QUADRA DE BEACH TÊNIS NO ENDEREÇO: PARQUE DA SAE E 1(UMA) QUADRA DE BEACH TÊNIS NO PARQUE DOS FERROVIÁRIOS EM ARAGUARI-MG. CONFORME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, JUSTIFICA-SE A CONSTRUÇÃO DAS MESMAS PARA ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO ARAGUARINA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2022, com fundamento no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: TRIUM CONSTRUTORA LTDA, perfazendo um valor global de R\$208.601,33 (Duzentos e Oito Mil Seiscentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 09 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Esportes.

OBRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 00.226.324/0001-42- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022 – ADESÃO Nº 008/2022- PROCESSO Nº 265/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA). Integra este contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA, a qual se encontra adstrita à SOLICITAÇÃO Nº. 4500, emanada da Secretaria Municipal de Obras. Vigência: O contrato vigorará até a data de 31 de dezembro de 2022 – Valor: R\$ 7.186.900,00 (sete milhões e cento e oitenta e seis mil e novecentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS– LUIZ FELIPE DE MIRANDA.

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI- 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2018 – PROCESSO Nº. 186/2018. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (doze) meses, no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2018 - O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA HORIZONTAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS, EM VIA PAVIMENTADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Presencial nº. 098/2018. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2018 por 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/09/2022 e 19/09/2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA- JOAQUIM FERNANDES SOARES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, BEM COMO O QUE ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 166/2020 (PLANO DIRETOR), DE 29 DE JUNHO DE 2020, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DAS DIVERSAS ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES E CLUBES DE SERVIÇO, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO SICOOB/ARACOOOP, SITUADA À RUA JAIME GOMES, 283 – CENTRO.

A POPULAÇÃO PODERÁ PARTICIPAR COM QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES SOBRE A LEI QUE DEFINE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE ESTABELECEMETAS E RISCOS FISCAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL, PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS QUE IRÃO DIRECIONAR AS FUTURAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO